LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **215.961** | ficha **01**

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

São Paulo, 20 de agosto de 2015

IMÓVEL: O apartamento nº 508, localizado no 5º pavimento do empreendimento denominado **"JOY CAMBUCY II"**, situado na Rua Clímaco Barbosa, nº 494, no **12º subdistrito - Cambuci**, em zona de uso ZEIS-5/C005 e ZEIS-3/C029, categoria de uso HIS (Habitação de Interesse Social), com a área real privativa total de 35,59m², a área real de uso comum de 11,71m², a área real total de 47,30m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,3739%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.975,11m².

PROPRIETÁRIA: CONSTHRUIR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.046.638/0001-67, com sede na Rua do Grito, nº 387, conjunto 53, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-8/M.5.123 feito em 20 de fevereiro de 2013, R-7/M.26.571 feito em 20 de fevereiro de 2013, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 6 na matrícula nº 203.074, em 20 de agosto de 2015, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 035.088.0095-4 (em área maior).

O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M-215.961 em 20 de agosto de 2015
PROTOCOLO OFICIAL nº 603.366 (ABERTURA).
Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 03 de agosto de 2015

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-2/M.215.961 em 25 de novembro de 2015
PROTOCOLO OFICIAL Nº 609.727 (VENDA E COMPRA).
Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **CONSTHRUIR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.046.638/0001-67, com sede na Rua do Grito, nº 387, conjunto 53, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, representada por **JOSÉ LUIZ LOPEZ**, CPF nº 006.277.948-66, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSIE CLEIA SANTOS**

continua no verso

matrícula **215.961** | ficha **01** verso

MIRANDA, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 42.583.009-3-SSP/SP, CPF nº 319.060.568-89, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Dona Ana Neri, nº 959, apto nº 49, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R$ 250.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R$11.200,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-3/M.215.961 em 25 de novembro de 2015
PROTOCOLO OFICIAL Nº 609.727 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **JOSIE CLEIA SANTOS MIRANDA**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R$ 175.000,00**, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R$1.815,31, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a., e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula terceira do instrumento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M-215.961 em 20 de fevereiro de 2018
PROTOCOLO OFICIAL nº 657.247 (NOTIFICAÇÃO).
É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancario Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foi notificada a fiduciante, **JOSIE CLEIA SANTOS MIRANDA**, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 42.583.009-3-SSP/SP, CPF nº 319.060.568-89, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Climaco Barbosa, nº 494, apto 508, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, através do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 215.961 | ficha 02

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

São Paulo, 20 de agosto de 2015

intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 06 de fevereiro de 2018, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-5/M.215.961 em 13 de junho de 2018
PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.313 (CONSOLIDAÇÃO).
Por certidão de 20 de fevereiro de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 30 de maio de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 21 de dezembro de 2017 sob nº 657.247, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **JOSIE CLEIA SANTOS MIRANDA**, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 42.583.009-3-SSP/SP, CPF nº 319.060.568-89, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Climaco Barbosa, nº 494, apto 508, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R$257.463,90**, decorrente do registro feito sob n° 3 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M.215.961 em 13 de junho de 2018
PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.313 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).
É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob n° 5 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei n° 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

GTP - Mod. 1

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

215.961

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Pedido nº 647434

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 14 de junho de 2018.
Sergio Mateus Romero, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI,** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.